



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo-secretário, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rosenir Pereira – PSOL, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tiago Gomes de Oliveira, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 34/2007, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno, a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação, em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, tendo em vista que a ordem do dia, a pauta, foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondência. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicando que cada vereador, na ordem do dia, somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, em seguida o Senhor Presidente consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia, não houve manifestante, passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº 027, de 09 de maio de 2022, dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.239/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer Favorável de nº 016/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em seguida foi lida a emenda modificativa nº 001/2022, autor comissão de legislação, justiça e redação final (15%), o qual o Presidente da Comissão de Legislação fez a retirada desta Emenda de pauta; em seguida foi lido o Parecer Favorável de nº 01/2022 da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, logo lido a emenda modificativa nº 001/2022, autor comissão de finanças e orçamentos, serviços e obras públicas (12%) que em discussão e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos; logo foi lido o Requerimento nº 052/2022, requer a votação em Regime de Urgência Simples do Projeto de Lei nº 027, de 9 de maio de 2022, dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.239/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, Requerimento de autoria dos Vereadores mencionados e assinados que em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, colocado em discussão e em



APROVADO
POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 2 de 3

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

05/07/2022
Tiago Gomes de Oliveira

votação o Projeto de Lei nº 027/2022 do Executivo Municipal foi aprovado por Maioria simples de votos tendo somente o voto contrário do Vereador Álvaro em sua única discussão e votação conforme o requerimento aprovado; Projeto de Lei nº 24, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obtendo sua primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 052/2022, requer a votação em Regime de Urgência Simples do Projeto de Lei nº 027, de 9 de maio de 2022, dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.239/2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ribas do Rio Pardo para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, Requerimento de autoria dos Vereadores mencionados e assinados, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 115/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de reparos na iluminação pública na Rua Rio verde Parque Estoril IV próximo do Ceinf Crianceira, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 116/2022, ao Ilustríssimo Senhor Ataíde Feliciano da Silva, Digníssimo secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando para que disponibilize uma equipe de limpeza através de seus servidores efetivos ou terceiros nos finais de semana na Avenida Aureliano Moura Brandão, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 117/2022, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando medidas ao aumento da segurança no Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 118/2022, ao Ilustríssimo Senhor Vinicius Massaranduba, Digníssimo Diretor de Meio Ambiente com cópia ao Prefeito Municipal, indicando a criação de Ecoponto, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Moção de Congratulações nº 04/2022, a Ilustríssima Senhora Vera Lucia Marcelino, Merendeira Municipal vencedora do 1º Desafio Estadual das Merendeiras, realizado pelo Cidade Empreendedora do Sebrae e a Ilustríssima Senhora Karine Lorentz da Silva Souza, nutricionista da rede Municipal, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Moção de Congratulações nº 05/2022, a Ilustríssima Senhora Jaqueline Dias Monteiro pelo título do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Fisiculturismo, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou os Vereadores: Rosenir, Álvaro, Anderson, Edervânia, Tânia, Isac, Paulo e Tiago, que parabenizaram a Senhora Karine Nutricionista Municipal e as demais moções de congratulações, foi dada a palavra para a homenageada senhora Vera cozinheira na escola rural municipal que agradeceu a todos pela homenagem, falou a homenageada Jaqueline campeã que agradeceu a sua família e aos vereadores, falou ainda o Vereador Anderson que agradeceu a presença do ex. vereador Robertão e do Ex. vereador Ângelo, entre todos que usaram a palavra também manifestaram seus sentimentos pela morte da senhora

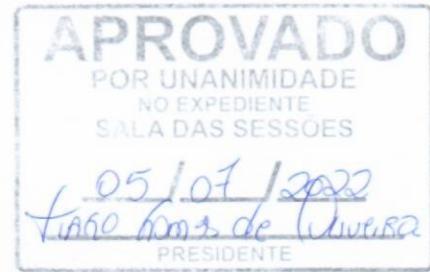
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Clarinda irmã do funcionário da casa Cacildo e a toda sua família, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 28 de junho de 2022.



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br